



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
 Coordenadoria de Licitações e Contratos



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150122**

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por EDMAR CRUZ LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 16.578.803/0001-68, com sede na Rua D, nº. 389, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por CLAUDIO ROCHA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 03 (três) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 26 de Maio de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) passando o valor final do contrato para R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119472	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DOS IPÊS, QD. 45, LT. 13 E 14, CIDADE JARDIM	QD. MÊS	03,00	7.000,000	21.000,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DOS IPÊS, QD.45, LT. 13 E 14, CIDADE JARDIM				
				VALOR GLOBAL R\$	21.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2017- Classificação Institucional- 1101- Classificação Funcional - 15 122 2018 2.052 – manutenção da secretaria de serviços urbanos Classificação Econômica – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Sub- Elemento – 10 – Locação de Imóveis

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

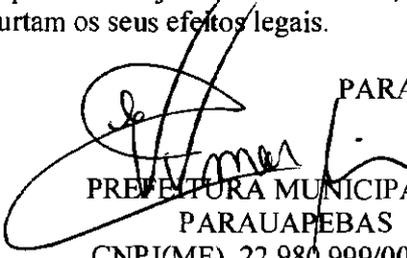
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

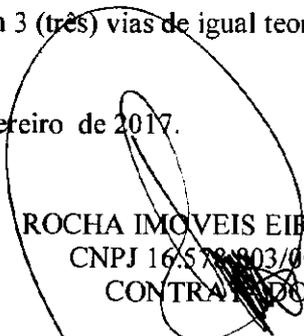
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

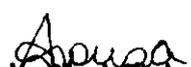
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

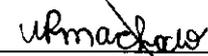
PARAUAPEBAS - PA, 01 de Fevereiro de 2017.

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 PARAUAPEBAS  
 CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
 CONTRATANTE

  
 ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP  
 CNPJ 16.578.803/0001-68  
 CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
 Aderlane Silva de Oliveira  
 C. P. F.: 652.030.032-20

2.   
 Wellida Patrícia Nunes Machado  
 CPF: 005.342.031-40

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
 PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000